

PORTARIA Nº. 10/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

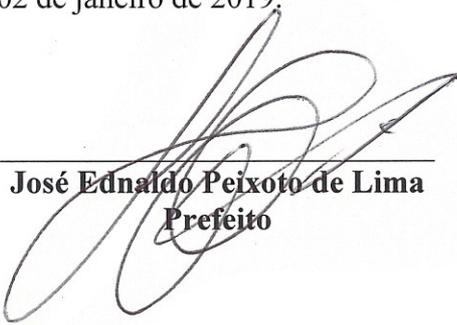
Art. 1º - Conceder a pedido retorno da licença sem vencimentos, ao Sr. Vanderson Paes de Almeida, CPF Nº 074.844.814-40, para a função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

